

Santo André, 29 de junho de 2023.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4546/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 119/2023

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 119/2023, que estabelece o “Dia do Reconhecimento ao Break Dance”, a ser comemorado no dia 30 de março, no calendário oficial de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;
- Comissão de Educação e Cultura;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

